



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.276 DE 15 DE março DE 2012.**

Projeto de Lei nº 005/2012, de autoria do Vereador João Carlos Sousa Abreu - PR.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MÉDIO ARAGUAIA”, fundada em 10/12/1977, tendo por finalidade congregar os médicos da região, para a defesa dos seus interesses, promover o aperfeiçoamento cultural e científico da classe médica, dentre outras atividades, inscrita no CNPJ 15.051.386/0001-38-84, com sede na Av. Jaime Campos, Km 05, setor industrial, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de março de 2012.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal